



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araçatuba

FORO DE ARAÇATUBA

1ª VARA CRIMINAL

Praça Dr. Mauricio Martins Leite, 60, ., Santo Antônio - CEP 16015-600,

Fone: (18) 2102-9528, Araçatuba-SP - E-mail: aracatuba1cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CLARINDO DIAS FIGUEIREDO JUNIOR, Coordenador do Cartório da 1ª. Vara Criminal do Foro de Araçatuba, na forma da lei.

CERTIFICA que pesquisando dados do **Processo Digital nº: 1502298-86.2023.8.26.0032 - Ordem nº 2023/000530** - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Crimes de Trânsito, em que figura como Beneficiado - Art. 28-A CPP **DAVID RODRIGUES TEIXEIRA**, Brasileiro, Casado, Motorista, RG 29279419, CPF 27897253813, pai **JOAO TEIXEIRA MENDES**, mãe **MARIA SIRLEI RODRIGUES**, Nascido/Nascida 26/04/1980, de cor Pardo, natural de Araçatuba - SP, com endereço à Rua Pedro Moreno, 1870, cel: 18 98104-4458, Porto Real I, CEP 16076-103, Araçatuba - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **23/04/2023**

Documento de Origem: **CF, CF, CF nº: 2117591/2023 - 03º D.P. ARAÇATUBA, 31902297 - 03º D.P. ARAÇATUBA, 2117591 - 02º D.P. ARAÇATUBA**

Histórico da Parte **DAVID RODRIGUES TEIXEIRA**

23/04/2023 - Data do Fato

12/05/2023 – Proposto Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público

14/09/2023 - Audiência realizada - Homologação De Acordo De Não Persecução Penal

14/09/2023 - Acordo de Não Persecução Penal Cumprido - Transferido valor recolhido a título de fiança à entidade com fins social indicada no Termo de Audiência realizado às fls. 77/80.

14/09/2023 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 28-A § 13 do(a) CPP Situação: Réu primário; - "2- Tendo em vista que no presente ato, por parte do autor, já houve o cumprimento das condições impostas, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE de DAVID RODRIGUES TEIXEIRA, com fundamento no artigo 28-A, §13º, do Código de Processo Penal. (...)"

14/09/2023 - Publicação da Sentença.

22/09/2023 – Trânsito em julgado para o Ministério Público

Situação Processual:

26/09/2023 – Autos aguardando decurso do prazo recursal para a Defensoria Pública, para eventual posterior arquivamento definitivo.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Araçatuba, 26 de setembro de 2023.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.
Expedida nos termos do Comunicado CG 182/12

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**